



DECRETO Nº 1211/2022

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais nos dias 13 e 14 de abril de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que é o feriado nacional no dia 15/04/2022 (sexta-feira).

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Petrolândia/PE não funcionarão nos dias 13/04/2022 (quarta-feira) e 14/04/2022 (quinta-feira), exceto os serviços essenciais na saúde, na infraestrutura e na Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Petrolândia, 06 de abril de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura na presente data, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de abril de 2022

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

